Proposta de Emenda à Constituição n° 60, de 1987

Autoria: Senador Galvão Modesto (/) e outros

Iniciativa: Senador Galvão Modesto (/) e outros

Ementa:

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO, ANUALMENTE, PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS DE, PELO MENOS, 15% (QUINZE POR CENTO) DE SUAS RECEITAS PROPRIAS EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO AO MENOR EM SITUAÇÃO IRREGULAR.

Assunto: -

Data de Leitura: 07/05/1987

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 07/05/1987 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: -

Último estado: 11/05/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

11/05/1987 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL 1, DE 1987.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 09.06.1987).

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 60/1987

Data: 07/05/1987

Autor: Senador Galvão Modesto (/) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO, ANUALMENTE, PELA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS DE, PELO MENOS, 15% (QUINZE POR CENTO) DE SUAS RECEITAS PROPRIAS EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO AO MENOR EM SITUAÇÃO IRREGULAR.